



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2009

Denomina “Ponte Adolfo Brasil” a transposição rodoviária sobre o rio Urariquera, na BR-174, entre as cidades de Boa Vista e Pacaraima, no Estado de Roraima.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada “Ponte Adolfo Brasil” a transposição rodoviária sobre o rio Urariquera, na BR-174, entre as cidades de Boa Vista e Pacaraima, no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Membro da terceira geração de sua família no Estado de Roraima, Adolfo Brasil nasceu em 28 de outubro de 1889, na antiga freguesia de Nossa Senhora do Carmo do Rio Branco. Era neto do capitão Bento Ferreira Marques Brasil, que, vindo do Ceará, chegara à região no ano de 1855 para comandar o Forte São Joaquim.

Adolfo Brasil exerceu com brilho e dedicação inúmeras atividades. Foi político, fazendeiro, minerador, músico, artesão. Proeminente homem público, iniciou-se na carreira política em 1936, quando, saído da Fazenda Mocidade, de sua propriedade, transferiu-se para Boa Vista como prefeito nomeado pelo então interventor do Estado do Amazonas, Álvaro Maia.

À frente da prefeitura, implantou o primeiro serviço de energia elétrica na cidade; promoveu melhoramentos na estrada de ligação de Boa Vista com a cidade-porto de Caracará, edificando o primeiro armazém para estocagem de mercadorias e instituindo um serviço permanente de transporte entre as duas localidades; determinou a abertura dos primeiros campos de pouso para pequenos aviões nas localidades de Surumu, Tepequém, Contão e Boa Vista.

Para mais, determinou a abertura de estradas vicinais que, ligando a serra do Tepequém à localidade de Normandia e atravessando o rio Cotingo pelo Contão, promoveram a integração de toda a região mineradora roraimense da época.

Na atividade pecuária, foi precursor e visionário. Fundou ou adquiriu mais de vinte e cinco fazendas, sediadas em sua maioria na região do vale do Parimé, Amajari e nas serras do Alto Cotingo. A adoção em suas terras do chamado regime de quarta, por meio do qual, de cada quatro reses nascidas, uma passava a pertencer ao vaqueiro que delas cuidava, ensejou o surgimento de mais de quarenta novos fazendeiros, que chegaram a figurar entre os maiores da época.

Visionário, melhorou a qualidade do rebanho bovino ao introduzir as raças zebu, nelore e guzerat nos lavrados do então Território do Rio Branco, onde, aficionado por corridas de prado, também foi precursor na introdução de cavalos de raça no rebanho equino.

Como minerador, obteve do governo federal a concessão para explorar a maior mina de diamantes da região, a serra do Tepequém.

Adolfo Brasil destacou-se também no esporte e na arte. Fundou o Atlético Roraima Clube, ainda hoje um dos grandes do Estado. Músico amador, sua veia artística não se limitava à clarineta que tocava com maestria em memoráveis serenatas. O amor pela dança levou-o a fazer de sua residência, o “casarão dos Brasil”, palco e cenário de grandes festas e comemorações. Carnavalesco e folião emérito, promoveu a fundação do Bloco do Chitão, atração obrigatória nos carnavais riobranquenses. Artesão, entalhava em couro redes tipo “capitiana” e confeccionava seus próprios apetrechos de caça e pesca.

Falecido em 15 de março de 1974, Adolfo Brasil é reconhecido como um dos mais destacados precursores do longo processo de consolidação do Estado de Roraima.

Assim, dar o nome desse grande roraimense à ponte sobre o Urariquera, na BR-174, marco maior da ligação socioeconômica do Brasil com a Venezuela, constitui merecida homenagem. A proposição, ademais, atende ao requisito da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que, ao dispor “sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação”, estabelece que trecho de via “poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação”.

Estamos certos, assim, de que o projeto merecerá o necessário apoio dos membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, de de 2009.

Senador AUGUSTO BOTELHO